

**PORTARIA Nº 454 DE 24 DE SETEMBRO DE 2009**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.018789/2009-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica BR VISTORIAS E PERÍCIAS EM AUTOMÓVEIS LTDA - ME, CNPJ – 09.323.779/0001-50, situada no Município de Jundiaí – SP, na Rua Bom Jesus de Pirapora, 2632 – Vila Salermo, CEP 13.206-305, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Jundiaí, Itatiba, Itupeva, Louveira, Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Várzea Paulista e Cajamar no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**